



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Processo Digital nº: **1057433-38.2020.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Crya Clinica Radiológica Yeochua Avritchir Ltda**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES,
 EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CRYA - CLÍNICA
 RADIOLÓGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA, PROCESSO
 1057433-38.2020.8.26.0100.**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, **CONVOCA todos os credores para a Assembleia Geral de Credores (“AGC”) da CRYA - CLÍNICA RADIOLÓGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.:**

LOCAL, DATA E HORA: A AGC será realizada VIRTUALMENTE na plataforma digital Zoom Meeting, **em primeira convocação, no dia 22/09/2021, às 14hs**, iniciando-se o cadastramento dos credores às 10hs com término às 12hs, ocasião em que a AGC será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso o quórum não seja atingido em primeira convocação, será realizada segunda convocação no dia 29/09/2021, às 14hs, iniciando-se o cadastramento dos credores às 10hs com término às 12hs, oportunidade em que a AGC será instalada independentemente de quórum.

ORDEM DO DIA: A AGC ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: a) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora às fls. 433/492 do processo; e b) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda.

ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Os



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 433/492 do processo) ou mediante consulta ao portal eletrônico da Administradora Judicial, qual seja, www.excelia-aj.com.br.

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES: 1-) Credores representados por procurador: os credores que desejarem se fazer representar por procurador deverão entregar, impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas do início da AGC, mas de preferência 72 (setenta e duas) horas antes do início da solenidade, por e-mail (rj.crya@excelia.com.br), documento hábil que comprove poderes específicos para representação do credor em assembleia e votação do plano de recuperação judicial, bem como demonstração de que quem outorgou a procuração tem poderes para tanto. Alternativamente, o procurador poderá dentro desse prazo indicar as fls. dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. 2-) **Pessoas jurídicas credoras:** impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas do início da AGC, mas de preferência 72 (setenta e duas) horas antes do início da solenidade, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail rj.crya@excelia.com.br, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para representar a sociedade credora ou a indicação das fls. dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. 3) Sindicatos dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 dias do início da Assembleia Geral de Credores, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail (rj.crya@excelia.com.br), a relação dos associados que pretendem representar.

PROCEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: A AGC será realizada VIRTUALMENTE na plataforma digital *Zoom Meeting*, gerenciada pela empresa Point Comunicação e Marketing Ltda. Para participação na AGC VIRTUAL, os credores deverão realizar os seguintes procedimentos: 1-) Encaminhar, impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas do início da assembleia, mas de preferência até 72 (setenta e duas) horas antes do início da solenidade, endereço eletrônico (*e-mail*) e um número de telefone celular (com DDD) ao e-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

mail rj.crya@excelia.com.br para os quais serão direcionados os convites eletrônicos para o credenciamento e acesso à sala virtual de realização da AGC; 2) Recebidas as informações, o convite para credenciamento virtual da assembleia será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico. Também serão enviadas as instruções para o preenchimento do campo "nome" quando do credenciamento da AGC; 3) A cada credor será disponibilizado somente um convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via um endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido, o que inclui a verificação da caixa de lixo eletrônico; 4) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet; 5) A identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 10hs do dia 22/09/2021, com término às 12hs do dia 22/09/2021, para a 1ª Convocação; e, às 10hs do dia 29/09/2021 com término às 12hrs do dia 29/09/2021, para a 2ª Convocação; devendo cada credor, ao acessar o sistema, enviar pela plataforma digital uma foto segurando um documento de identidade válido com imagem legível, comprovando, assim, a sua identificação em modo idêntico ao feito quando do credenciamento inicial; 6) O acesso à sala virtual da assembleia será liberado após verificação por parte da Administradora Judicial da documentação enviada e dados preenchidos no ato do credenciamento, mediante o envio por correio eletrônico (e-mail) de login e senha privativo para cada cadastro; 7) Às 12hs o credenciamento será encerrado e os trabalhos terão início na sequência, às 14hs. Apenas os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionaram o serviço de suporte até as 12hs serão atendidos durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da assembleia. 8) Durante todo o evento, os participantes deverão manter seus microfones desligados e poderão abri-lo apenas quando autorizados pela Administradora Judicial; 9) Os credores que desejarem



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fazer perguntas ou se manifestarem durante a assembleia deverão solicitar via chat ou utilizar o recurso de “levantar a mão” (*raise hand*) da plataforma ZOOM, para que a Administradora Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administradora Judicial será imediatamente silenciada; 10) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente a empresa responsável pela organização e plataforma virtual – Point Comunicação e Marketing: (11) 3477-1646 (canal via Whatsapp), comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 11) As votações seguirão o mesmo trâmite das assembleias presenciais, podendo a Administradora Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 12) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail rj.crya@excelia.com.br, mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a assembleia; 13) Durante a assembleia, a Administradora Judicial lavrará a ata do ocorrido, de forma que as ressalvas encaminhadas serão incorporadas como anexos. Após sua lavratura, a ata será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da assembleia até o fim da sua leitura e aprovação, visto que apenas será encerrada após o término deste ato; 14) Fará parte da ata, como anexo, a transcrição de tudo que for escrito no "Chat" da assembleia; 15) Os credores que assinarão a ata receberão pelo endereço eletrônico cadastrado o documento para assinatura, o qual deverá ser imediatamente firmado, escaneado e remetido de volta para o e-mail rj.crya@excelia.com.br; 16) A sessão da AGC será transmitida ao vivo por canal do *YouTube* da POINT CM via link a ser informado nos autos da recuperação judicial e no site www.excelia-aj.com.br até uma hora antes da realização da AGC, para ouvintes e interessados; 17) A íntegra da AGC virtual (desde o seu início às 14hs até o seu encerramento) será gravada e um link será juntado ao processo, para publicidade e transparência.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de agosto de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1113176-43.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CELSO LOURENÇO MORGADO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAGAZINE PACCOLA LTDA EPP (CNPJ. nº 17.663.676/0001-68), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de CONFECÇÕES MONTE SION LTDA para cobrança de R\$17.151,78 até 01/05/2019, referente os cheques nº 000010, 000012, 000013 e 000014, no valor de R\$1.799,80 cada. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, contados após o decurso do prazo deste edital, pague o débito acima, devidamente atualizado, sob pena de penhora e avaliação de bens suficientes para a satisfação da dívida e, em havendo pagamento dentro do prazo, a verba honorária, fixada em 10%, será reduzida pela metade; e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, também contados findo o prazo deste edital, poderá oferecer Embargos (art. 915 do CPC) ou Pedido de Parcelamento da Dívida (art. 916 e §§ CPC); ficando advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

5btmw.000 25/08/2021

AGC - CRYA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CRYA - CLÍNICA RADIOLÓGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA, PROCESSO 1057433-38.2020.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, CONVOCA todos os credores para a Assembleia Geral de Credores (AGC) da CRYA - CLÍNICA RADIOLÓGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.:

LOCAL, DATA E HORA: A AGC será realizada VIRTUALMENTE na plataforma digital Zoom Meeting, em primeira convocação, no dia 22/09/2021, às 14hs, iniciando-se o cadastramento dos credores às 10hs com término às 12hs, ocasião em que a AGC será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso o quórum não seja atingido em primeira convocação, será realizada segunda convocação no dia 29/09/2021, às 14hs, iniciando-se o cadastramento dos credores às 10hs com término às 12hs, oportunidade em que a AGC será instalada independentemente de quórum.

ORDEM DO DIA: A AGC ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: a) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora às fls. 433/492 do processo; e b) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda.

ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 433/492 do processo) ou mediante consulta ao portal eletrônico da Administradora Judicial, qual seja, www.excelia-aj.com.br.

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: 1-) Credores representados por procurador: os credores que desejarem se fazer representar por procurador deverão entregar, impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas do início da AGC, mas de preferência 72 (setenta e duas) horas antes do início da solenidade, por e-mail (rj.crya@excelia.com.br), documento hábil que comprove poderes específicos para representação do credor em assembleia e votação do plano de recuperação judicial, bem como demonstração de que quem outorgou a procuração tem poderes para tanto. Alternativamente, o procurador poderá dentro desse prazo indicar as fls. dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. 2-) Pessoas jurídicas credoras: impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas do início da AGC, mas de preferência 72 (setenta e duas) horas antes do início da solenidade, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail rj.crya@excelia.com.br, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para representar a sociedade credora ou a indicação das fls. dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. 3) Sindicatos dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 dias do início da Assembleia Geral de Credores, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail (rj.crya@excelia.com.br), a relação dos associados que pretendem representar.

PROCEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: A AGC será realizada VIRTUALMENTE na plataforma digital Zoom Meeting, gerenciada pela empresa Point Comunicação e Marketing Ltda. Para participação na AGC VIRTUAL, os credores deverão realizar os seguintes procedimentos: 1-) Encaminhar, impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas do início da assembleia, mas de preferência até 72 (setenta e duas) horas antes do início da solenidade, endereço eletrônico (e-mail) e um número de telefone celular (com DDD) ao e-mail rj.crya@excelia.com.br para os quais serão direcionados os convites eletrônicos para o credenciamento e acesso à sala virtual de realização da AGC; 2) Recebidas as informações, o convite para credenciamento virtual da assembleia será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico. Também serão enviadas as instruções para o preenchimento do campo "nome" quando do credenciamento da AGC; 3) A cada credor será disponibilizado somente um convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via um endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido, o que inclui a verificação da caixa de lixo eletrônico; 4) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet; 5) A identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 10hs do dia 22/09/2021, com término às 12hs do dia 22/09/2021, para a 1ª Convocação; e, às 10hs do dia 29/09/2021 com término às 12hrs do dia 29/09/2021,

para a 2ª Convocação; devendo cada credor, ao acessar o sistema, enviar pela plataforma digital uma foto segurando um documento de identidade válido com imagem legível, comprovando, assim, a sua identificação em modo idêntico ao feito quando do credenciamento inicial; 6) O acesso à sala virtual da assembleia será liberado após verificação por parte da Administradora Judicial da documentação enviada e dados preenchidos no ato do credenciamento, mediante o envio por correio eletrônico (e-mail) de login e senha privativo para cada cadastro; 7) Às 12hs o credenciamento será encerrado e os trabalhos terão início na sequência, às 14hs. Apenas os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionaram o serviço de suporte até as 12hs serão atendidos durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da assembleia. 8) Durante todo o evento, os participantes deverão manter seus microfones desligados e poderão abri-lo apenas quando autorizados pela Administradora Judicial; 9) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a assembleia deverão solicitar via chat ou utilizar o recurso de levantar a mão (raise hand) da plataforma ZOOM, para que a Administradora Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administradora Judicial será imediatamente silenciada; 10) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente a empresa responsável pela organização e plataforma virtual Point Comunicação e Marketing: (11) 3477-1646 (canal via Whatsapp), comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 11) As votações seguirão o mesmo trâmite das assembleias presenciais, podendo a Administradora Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 12) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail rj.crya@excelia.com.br, mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a assembleia; 13) Durante a assembleia, a Administradora Judicial lavrará a ata do ocorrido, de forma que as ressalvas encaminhadas serão incorporadas como anexos. Após sua lavratura, a ata será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da assembleia até o fim da sua leitura e aprovação, visto que apenas será encerrada após o término deste ato; 14) Fará parte da ata, como anexo, a transcrição de tudo que for escrito no "Chat" da assembleia; 15) Os credores que assinarão a ata receberão pelo endereço eletrônico cadastrado o documento para assinatura, o qual deverá ser imediatamente firmado, escaneado e remetido de volta para o e-mail rj.crya@excelia.com.br; 16) A sessão da AGC será transmitida ao vivo por canal do YouTube da POINT CM via link a ser informado nos autos da recuperação judicial e no site www.excelia-aj.com.br até uma hora antes da realização da AGC, para ouvintes e interessados; 17) A íntegra da AGC virtual (desde o seu início às 14hs até o seu encerramento) será gravada e um link será juntado ao processo, para publicidade e transparência.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de agosto de 2021.

Varas da Família e Sucessões Centrais

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE ARRECADAÇÃO DE BENS EXPEDIDO NOS AUTOS DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE Marlene Possi - PROCESSO Nº 1007660-08.2017.8.26.0010 PRAZO 1 (UM) ANO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(a)(s) Marlene Possi, CPF: 562.016.998-72, RG: 4.645.908, que nestes autos, por sentença datada de 30/08/2019, proferida pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, foi declarada sua AUSÊNCIA e determinada a ARRECADAÇÃO de seu(s) bem(ns), sendo nomeado(a) curador(a) o(a) Sr(a). Flávia Possi Demetrov Rodrigues, RG 35.177.543-2, CPF 290.801.418-10 Nestas condições, na forma do art. 745 do CPC, foi determinado o chamamento do(a) ausente, por EDITAL, para que, no prazo de 1 (um) ano, contado da primeira publicação, entre na POSSE do(s) bem(ns) consistentes no veículo Chevrolet Celta Life, placas DWN0760, bem como nos valores oriundos de suas contas junto ao Itaú Unibanco transferidos à disposição deste Juízo na totalidade de R\$ 377.119,31 (trezentos e setenta e sete mil, cento e dezenove reais e trinta e um centavos), sob pena de, não o fazendo, proceder-se à abertura da sucessão provisória. O presente edital será afixado e publicado por 06 vezes, com intervalo de 02 meses, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2020.

6ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE WILMA ABRANCHES, REQUERIDO POR LOURDES ILIANA FERRONI - PROCESSO Nº1009500-35.2021.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Homero Maion, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17 de maio de 2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de WILMA ABRANCHES, RG nº 3.152.559-3, CPF/MF nº 04661885872, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Lourdes Iliana Ferroni, , RG nº 4.406.154-7, CPF/MF nº 18412262891.

O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDOS NOS AUTOS DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE NATALIA DA CRUZ RIBEIRO, REQUERIDA POR LÚCIO PINTO RIBEIRO, PROCESSO Nº1106954-83.2019.8.26.0100

O(A) Doutor(a) Homero Maion, MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.